MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

MAPA DE RISCOS

1.MAPA DE RISCOS

1.1. ANÁLISE SWOT

1.1.1. A matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), ferramenta utilizada para análise de cenário, foi aplicada para identificar as vantagens e desvantagens do modelo proposto, a partir da análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças).

1.1.2. Vantagens do *facilities:*

a) Concentração dos negócios - foco no *core business* da organização. As empresas especializadas em FM (*Facilities Management*) assumem a responsabilidade pelo gerenciamento de instalações, permitindo que a organização se concentre em seu próprio trabalho.

b) Redução de custos - manter uma equipe de servidores com dedicação em tempo integral para gerir instalações prediais tem um custo elevado. A terceirização do gerenciamento das instalações para uma equipe contratada reduz significativamente as despesas com folha de pagamento e benefícios correlatos.

c) Melhoria contínua das práticas – o modelo com uma única contratada favorece a implementação de melhores práticas, o aumento do desempenho operacional do ambiente construído/edificação, permitindo o acompanhamento dos principais avanços, por exemplo, nas áreas de gerenciamento de energia, edifícios inteligentes e sustentabilidade. Mesmo nos casos em que não existam afinidade e/ou especialização técnica para alguns serviços por parte da contratada, é possível que a mesma efetue a integração ao seu contrato, devido à permissão da subcontratação e previsão de formação de consórcios para a execução desses serviços.

d) Melhoria do custo de propriedade total – uma melhor compreensão do valor dos ativos e criação de uma estratégia efetiva para mantê-los é uma função essencial para o profissional de *facilities que gerencia todo o processo*, *devendo* considerar o **custo de propriedade total**, que é a soma de todos os **custos**, sejam eles fixos ou variáveis, que uma empresa/organização tem, pensando em todo o tipo de gasto feito pela empresa-órgão, em todos os âmbitos, sejam eles ínfimos ou não. Há uma evolução na função para um nível mais estratégico, o que permite compreender melhor alguns conceitos-chave, como custo total de propriedade e o valor subjacente da manutenção preditiva. Sendo assim, com sistemas de manutenção proativa e preditiva em vigor, os órgãos entenderiam melhor os custos de manutenção, bem como haverá um prolongamento da vida útil de seus ativos. No geral, um programa de gerenciamento de ativos bem desenvolvido pode reduzir os custos das instalações a longo prazo, evitando despesas inesperadas e gerando maiores retornos sobre os investimentos. Por exemplo: a vida útil de um telhado com um plano de manutenção preventiva é de 30 anos - quase o dobro da vida útil de 16 anos de um telhado com um plano apenas de manutenção corretiva.

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

e) Redução de custos com tecnologia e equipamentos - a prestadora de serviços será a fornecedora da tecnologia, ferramentas e máquinas necessárias à execução das funções contratadas, encarregando-se, inclusive, da manutenção desses utensílios. A equipe fornecida já vem treinada no manejo de equipamentos e ferramentas específicas e dominam os recursos tecnológicos necessários ao desempenho da função.

f) A contratação unificada permite a potencialização de ganhos de escala.

g) A resolução de problemas na contratação unificada se torna mais ágil, já que demanda a mobilização de apenas uma equipe e não mais a mobilização de várias equipes, cada qual atrelada a um contrato diverso.

h) A imputação de responsabilidade por danos causados às instalações da contratante na contratação unificada se torna mais simples, uma vez que há apenas um contratado (considerando a usual dificuldade de identificação do responsável ou dos responsáveis pelos danos, quando estes são identificados).

i) Simplificação, centralização e aproveitamento das atividades de gestão contratual e a significativa otimização do processo gerencial dos contratos de natureza continuada.

j) Elevação do conforto e satisfação dos usuários.

k) Adoção de métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho da empresa contratada, cujo pagamento está atrelado a critérios de eficiência na prestação dos serviços previamente estipulados, utilizando-se Instrumento de Medição de Resultado-IMR, o que possibilita a aferição da qualidade do serviço prestado, de forma objetiva.

l) As vantagens aqui dispostas para a contratação de facilities, especialmente a economicidade de escala, encontra respaldo no Acórdão 929/2017-Plenário do TCU, de 10.05.2017, da lavra do Min. José Múcio Monteiro:

> *"Assegurado o atendimento aos princípios que regem as licitações e os contratos públicos, a contratação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços variados, na modelagem conhecida como contratação de facilities, não configura, por si só, afronta à Lei de Licitações, quando prévia e formalmente motivada, de modo a evidenciar, de forma clara e inequívoca, os benefícios potenciais advindos dessa modelagem, com destaque para a quantificação das vantagens econômicas e financeiras e dos ganhos advindos da economia de escala".*

1.1.3. Desvantagens do *facilities*:

a) Redução de controle gerencial – quando se assina um contrato para outra empresa desempenhar a função de um departamento inteiro ou de uma única tarefa, se está transferindo o gerenciamento e o controle dessa função para outra empresa. Apesar de existir um contrato, obrigando a contratada a regras determinadas e à prestação de contas, o controle gerencial pertencerá à outra empresa. Em tese, a terceirizada poderá não ser orientada pelos mesmos padrões e missão que impulsionam a organização. A ferramenta tecnológica abarcada para a facilitação da gestão de demandas, fiscalização e gestão da execução contratual permitem manter o controle gerencial pela organização contratada.

b) Um único contrato para execução de vários serviços diretamente relacionado ao funcionamento da edificação - o modelo de contrato de *facilities Bundled Services* em que, nesse modelo de terceirização, os serviços que possuam alguma relação entre si são agrupados em um único contrato. Apesar de os serviços serem agrupados de forma a proporcionar maior sinergia, eficiência e melhorias na governança dos processos de prestação de serviços, a centralização em única empresa pode ser desvantajosa quando, após contratada, a empresa decida interromper abruptamente a contratação, ou em ocorrendo a rescisão do contrato, em razão de qualquer vício em sua execução. A Administração Pública poderia sofrer com eventual falta dos serviços que são necessários para a operação da edificação, ou seja, descontinuidade da prestação dos serviços (inexecução parcial ou

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

total das obrigações contratuais), tendo em vista a dependência a uma única empresa para prestação dos serviços.

Matriz SWOT

Análises do Ambiente Interno	
Forças (Pontos Fortes)	1. Incentivo à inovação
	2. Redução de custos com a execução de novos procedimentos licitatórios/contratuais em relação aos objetos contemplados pelo *facilities*
	3. A implementação do facilities pressupõe redução de despesas e/ou estrutura administrativa dedicada aos cuidados com as edificações e sua operação.
Fraquezas (Pontos Fracos)	1. Baixa utilização de sistemas de gestão e falta de sinergia entre gestão e fiscalização dos contratos.
	2. Equipes de elaboração do TR e de fiscalização do contrato concentrados em seus setores específicos e com pouca sinergia
	3. Falta de especialização, experiência ou prática na aplicação do tema Facilities na administração pública por parte do corpo técnico.
Análises do Ambiente Externo	
Oportunidades (Pontos Fortes)	1. Promoção de práticas de melhoria contínua em contratação e prestação de serviços no setor público.
	2. Diretrizes governamentais para redução de despesas e da estrutura administrativa.
	3. Diretrizes governamentais para direcionar os recursos organizacionais dos órgãos e entidades para as atividades precípuas do Estado
	4. Busca por melhoria do custo de propriedade total no setor público.
	5. Existência de experiências consolidadas com aplicação de novas tecnologias e novos processos no mercado que promovem o aumento da produtividade
	6. Promulgação da Lei 14.011/2020, artigo 7°.
Ameaças (Pontos Fracos)	1. Eventual quebra de segurança e confidencialidade.
	2. Imaturidade do mercado de *facilities*, na região Norte, e natureza dispendiosa da instalação em Rondônia por empresas de fora podendo afetar a qualidade em atividades específicas.
	3. Resistência à mudança de cultura

1.1.4. Decorre do Quadro 1 - Matriz SWOT, que o serviço de *facilities* apresenta objetivos específicos para sua gestão e execução: implementação de tecnologia; inovação; especialização da equipe técnica e economia contratual e processual.

1.1.5. A análise da SWOT mostra que o Ministério Público Federal em Rondônia, na figura de seu corpo técnico envolvido na contratação do *facilities*, não possui especialização, experiência ou prática no assunto. Nesse sentido, busca-se a complementaridade das habilidades técnicas oferecidas pelo mercado, cuja dominância do assunto é bastante nítida, dado que o *facilities* está mais disseminado no setor privado.

1.1.6. Cabe observar que a possibilidade de ganho está relacionada à aplicação de plataforma tecnológica na operação, controle, gestão e fiscalização contratual. Assim, poderá ocorrer a

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

otimização e a racionalização desses processos. Além disso, pretende-se obter ganhos provenientes da incorporação de métodos e equipamentos modernos na execução das atividades.

1.1.7. As iniciativas de inovação e de avanço tecnológico a serem descritas no TR devem provocar aumento na produtividade, redução de custos e elevação da qualidade dos serviços prestados, culminando em uma melhor experiência do usuário nas instalações do MPF/RO.

1.2. ANÁLISE DOS RISCOS

1.2.1. A análise dos riscos pretende identificar, avaliar e adotar respostas aos eventos de riscos do modelo de contratação proposto, de forma a assegurar o alcance do objetivo da contratação, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçar o processo licitatório, a execução contratual, o cumprimento das obrigações contratuais, etc. (Brasil, 2017, p. 5).

1.2.2. A partir da identificação dos riscos e identificação da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

1.2.3. A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, foram utilizadas as seguintes escalas.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido a sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo	4
Muito alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo	5

Escala de Impacto

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Não afeta os objetivos	1
Baixa	Torna duvidoso seu atingimento	2
Média	Torna incerto	3
Alta	Torna improvável	4
Muito alta	Capaz de impedir alcance	5

Descrição do Risco

R	CAUSA	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	P	I

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

ISCO				**ROBABILIDADE**	**MPACTO**
Planejamento da Licitação					
R1	Delineação com baixa precisão dos escopos iniciais do contrato	Ausência ou imprecisão de previsão de postos, rotinas e serviços sob demanda necessários	Má execução dos serviços e necessidade de várias retificações contratuais	2	3
R2	Delineação com baixa precisão dos custos iniciais do contrato	Ausência ou imprecisão de previsão de postos, rotinas e serviços sob demanda necessários	Não realização da licitação por ausência de previsão orçamentária; Necessidade de várias retificações contratuais	2	5
R3	Impugnações ao Edital após a publicação	Licitantes de serviços menores não poderão participar da licitação e podem tentar impugnar o edital de *facilities*	Atraso no processo e consequentemente na execução do contrato; Descontinuidade dos serviços	4	3
Objeto da licitação					
R4	Imprecisão no detalhamento técnico e normativo para os serviços	Detalhamento impreciso das rotinas e serviços sob demanda	Má execução dos serviços e necessidade de várias retificações contratuais	3	4
R5	Complexidade e extensão dos artefatos que fazem parte do processo de licitação	Compreensão imprecisa da descrição dos serviços e exigências contidas na documentação/TR e anexos	Dimensionamento inadequado da proposta; impugnação ao edital	3	3
R6	Concentração da maioria dos serviços prediais em uma única contratada para executar os serviços de operação da edificação	Dependência de único fornecedor	Descontinuidade da prestação dos serviços (inexecução parcial ou total das obrigações contratuais)	3	4
Seleção do Fornecedor					
R7	Empresas sem qualificação econômico-financeira e/ou técnica adequada para a execução do objeto participando da licitação	Contratação de empresa incapaz de executar os serviços	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	2	5
R8	Inidoneidade da	Fraude em documentos	Contratação de empresa	1	5

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

	licitante	de habilitação pela licitante	inidônea e/ou sem a capacidade de execução dos serviços nos termos estabelecidos no TR		
R9	Desinteresse do mercado em prestar o serviço na forma especificada no edital	Procedimento licitatório com baixa competitividade	Baixa redução dos preços das propostas em relação ao orçamento referencial	3	2
Estimativa de Preço					
R10	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares	Inclusão no TR de referência de preço inadequado	Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas; licitação deserta ou fracassada	3	5
Início da execução do serviço / adequação da solução tecnológica					
R11	Solução tecnológica em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR	Atraso no cronograma de implantação da plataforma	Prejuízo na execução dos serviços nos termos estabelecidos. Falta de sincronismo entre o encerramento dos contratos em execução e a implementação do novo contrato	2	4
R12	Falta de expertise da equipe técnica para especificação da solução tecnológica	Imprecisão/ineficácia dos critérios mínimos estabelecidos para a solução tecnológica	Prejuízo durante a execução, gestão e fiscalização do serviço	2	3
R13	Atraso no início da prestação do serviço	Contratada deverá subcontratar e poderá demandar mais tempo de negociação	Indisponibilidade dos serviços contratados; Paralisação dos serviços	2	4

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

R14	Deficiência na estimativa dos tipos e quantidades de materiais a serem utilizados na execução dos serviços	Inadequação de tipos e quantidades de materiais para a execução dos serviços contratados	Baixa qualidade, atraso e/ou inexecução dos serviços em razão dos materiais serem insuficientes ou inadequados. Celebração de aditivos para correção. Comprometimento orçamentário. Desperdício de recursos públicos, caso a estimativa se materiais esteja além do necessário. Problemas de armazenamento e caducidade.	4	3
Execução dos Serviços					
R15	Fragilidade da estrutura tecnológica disponível	Plataforma tecnológica apresenta instabilidade durante a execução contratual, com períodos de inoperabilidade	Prejuízo na comunicação de demandas, execução, gestão e fiscalização dos serviços	3	3
R16	Dimensionamento inadequado dos serviços no TR; alterações substanciais nas condições dos ambientes.	Empregados alocados em quantidade e/ou capacidade insatisfatória para a regular execução dos serviços	Comprometimento do resultado do serviço prestado	3	3
R17	Impossibilidade de uma previsão assertiva na determinação do prazo contratual	Prazo de contratação insuficiente para obter ganhos significativos financeiros para a contratante e contratada	Tempo de contrato se mostrou logo ou curto de mais	3	3
R18	Falha na elaboração do Plano de Trabalho Anual. Manutenção preventiva insuficiente das edificações.	Plano de Trabalho Anual não eficaz	A empresa executa apenas manutenções corretivas Aumento na frequência das manutenções corretivas das edificações Manutenção preventiva insuficiente das edificações	3	4
R19	Modelagem incompleta por falta de dados de gestão predial	Compreensão equivocada de parte ou do todo da execução	Dificuldade de a contratada cumprir as exigências contratuais	3	3

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

	fornecidos (registro, compilação e análise das informações)	dos serviços			
R20	Falência da contratada	Afetará todos os serviços de contrato de *facilities*	Atrasos na execução do objeto da licitação; Prejuízo ao Erário	2	4
R21	Não disposição da contratada em continuar prestando os serviços	Quebra contratual	Interrupção da prestação dos serviços de manutenção predial	2	5
R22	Falha na elaboração ou acompanhamento do Plano Anual de Trabalho	Falha na execução dos serviços de manutenção preventiva	Interdição de determinados espaços da edificação para manutenção corretiva.	2	4
Gestão e Fiscalização do Contrato					
R23	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias	Gestão e/ou fiscalização inadequada	Comprometimento do resultado do serviço prestado	4	4
R24	Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor	Descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e impossibilidade de suportar os custos das obrigações contratadas e as decorrentes	Descontinuidade contratual	2	5
R25	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Pagamento indevido	3	3
R26	Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes	Diferenças de entendimentos e de expectativas entre as partes	Falhas na execução do contrato	5	4
R27	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	Fiscalização deficiente ou desídia ou situação falimentar da contratada possibilita tais inadimplementos	Prejuízo aos trabalhadores e eventual responsabilização da Administração na seara trabalhista	2	5

Mapa de Riscos

	Probabilidade

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Nível de Risco		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alta	R8	R2, R7, R21, R24	R10		
	4 Alta		R11, R13, R20, R22	R4, R6, R18	R23	R26
	3 Média		R1, R12	R5, R15, R16, R17, R19, R25	R3, R14	
	2 Baixa			R9	R27	
	1 Muito Baixa					

Lenda: Extremo, Alto, Médio, Baixo

Controle Interno sugerido

Atividade: definições no planejamento da contratação	
Objetivo: prever adequadamente as necessidades e possibilidades do órgão	
Risco: R1	Delineação com baixa precisão dos escopos iniciais do contrato
Ação de mitigação R1:	Formação de uma equipe multidisciplinar para o planejamento; utilização de ferramentas de análise preditiva e simuladores de risco; consultoria externa especializada para revisar o escopo e custos.
Ações de contingência	Revogação do procedimento naquilo que não configurar serviço essencial Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: definições no planejamento da contratação	
Objetivo: prever adequadamente as necessidades e possibilidades do órgão	
Risco: R2	Delineação com baixa precisão dos custos iniciais do contrato
Ação de mitigação R2:	Realização da previsão por parte de equipe multidisciplinar no órgão, de modo a ouvir todas as áreas com mais expertise na gestão dos prédios e seu serviços acessórios, e realização de *benchmarking* com casos de sucesso na Administração
Ações de contingência	Revogação do procedimento naquilo que não configurar serviço essencial Solicitação de créditos suplementares para o contingenciamento de eventuais despesas não supridas Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: definições do objeto da licitação	

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Objetivo: garantir a precisão dessas definições de modo a evitar impactos decorrentes da não contemplação integral da demanda proposta	
Risco: R3	Impugnações ao Edital após a publicação
Ação de mitigação R3:	Produzir minutas e documentos claros e objetivos, na tentativa de diminuir interpretações enviesadas.
Ações de contingência	Resposta às impugnações com apoio da ASSJUR Caso identifique-se riscos jurídicos ou operacionais em se proceder com o Edital na forma em que se encontra, retificação do mesmo com posterior republicação
Atividade: definições do objeto da licitação	
Objetivo: garantir a precisão dessas definições de modo a evitar impactos decorrentes da não contemplação integral da demanda proposta	
Risco: R4	Imprecisão no detalhamento técnico e normativo para os serviços
Ação de mitigação R4:	Detalhamento realizado conjuntamente com as áreas técnicas do órgão, se existentes; no caso de não existirem, por meio de consulta junto ao mercado e *benchmarking*
Ações de contingência	Revogação do procedimento naquilo que não configurar serviço essencial Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor	
Objetivo: garantir a precisão dessas definições de modo a evitar impactos decorrentes da não contemplação integral da demanda proposta	
Risco: R5	Compreensão imprecisa da descrição dos serviços e exigências contidas na documentação/TR e anexos
Ação de mitigação R5:	Revisão do Termo de Referência e anexos por equipe distinta da equipe de projeto; consulta ao mercado
Ações de contingência	Revogação do procedimento naquilo que não configurar serviço essencial
Atividade: definições do objeto da licitação	
Objetivo: garantir o cumprimento dos escopos descritos no TR	
Risco: R6	Concentração da maioria dos serviços prediais em uma única contratada para executar os serviços de operação da edificação
Ação de mitigação R6:	A equipe de planejamento deve elaborar indicadores de desempenho que efetivamente apontem os indícios de descumprimento do contrato e atuação preventiva da equipe de gestão e fiscalização junto ao fornecedor, simultaneamente, com constante diálogo; Existência de um período de redundância/sobreposição contratual entre os contratos antigo e novo, no que tange a esse objeto, pelo período de quinze dias;
Ações de contingência	Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa a rescisão contratual
Atividade: estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor	
Objetivo: garantir a seleção de empresa especializada e capacitada para atuar em *facilities*	
Risco: R7	Contratação de empresa incapaz de executar o serviço

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Ação de mitigação R7:	Previsão no Termo de Referência de requisitos adequados de qualificação econômico-financeira, operacional, técnica, bem como exigência de atestados para aferição da experiência prévia necessária (limitada a 50% do período e quantidades que serão licitadas)
Ações de contingência	Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa a rescisão contratual Contratação de nova empresa por meio de abertura de nova licitação
Atividade: estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor	
Objetivo: garantir que o processo de licitação seja competitivo	
Risco: R8	Inidoneidade da licitante
Ação de mitigação R8:	O pregoeiro, apoiado pela equipe de apoio, realizará verificação rigorosa da documentação apresentada pela licitante e, se necessário, diligenciará
Ações de contingência	Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa a rescisão contratual Contratação de nova empresa por meio de abertura de nova licitação
Atividade: estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.	
Objetivo: garantir que o processo de licitação seja competitivo	
Risco: R9	Desinteresse do mercado em prestar o serviço na forma especificada no edital
Ação de mitigação R9:	Envolver fornecedores dos serviços nas etapas de modelagem do projeto; dialogar com fornecedores para entender as limitações e interesses do mercado
Ações de contingência	Realização de dispensa de licitação Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa à rescisão contratual
Atividade: estimativa de preço.	
Objetivo: garantir que a estimativa reflita o preço praticado no mercado e a proposta seja exequível	
Risco: R10	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares
Ação de mitigação R10:	A equipe de planejamento da contratação poderá construir memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma ampla cesta de preços referenciais, nos termos da Portaria PGR/MPU n.100/2023 Utilizar, na elaboração do orçamento, tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado, conforme decreto 7.983, de 08 de Abril de 2013
Ações de contingência	Revogação do Pregão e realização de novo procedimento licitatório observando a pesquisa de preços retificada Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa a rescisão contratual

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Atividade: início da execução dos serviços/plano de teste da plataforma tecnológica.	
Objetivo: garantir o correto funcionamento da solução tecnológica	
Risco: R11	Solução tecnológica em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR
Ação de mitigação R11:	Prever requisitos mínimos para a solução tecnológica, com período de adequação, fases de refinamento/customização e ateste pela contratante
Ações de contingência	Controle de chamados, processos e estoque realizado manualmente (por meio de e-mails e planilhas) até a correção. Confecção de sistema *ad hoc* pela STIC/CTIC Aquisição de software específico, com posterior reembolso do MPF/RO pelo contratado
Atividade: início da execução dos serviços/plano de teste da solução tecnológica	
Objetivo: garantir que a solução atenda aos objetivos planejados no projeto	
Risco: R12	Falta de expertise da equipe técnica para especificação da solução tecnológica
Ação de mitigação R12:	Benchmark com as empresas de desenvolvedoras de software para a formulação dos requisitos mínimos.
Ações de contingência	Controle de chamados, processos e estoque realizado manualmente (por meio de e-mails e planilhas) até a correção. Confecção de sistema *ad hoc* pela STIC/CTIC Aquisição de software específico, com posterior reembolso do MPF/RO pelo contratado
Atividade: execução do serviço	
Objetivo: garantir continuidade da prestação dos serviços	
Risco: R13	Atraso no início da prestação do serviço
Ação de mitigação R13:	Planejar e executar a licitação com mais antecedência; Estabelecer cronograma de início das atividades Elaborar e seguir cronograma de ativação do contrato para cada parcela do objeto, baseado na vigência do contrato que atualmente lhe supre, **mantendo duplicidade de contratos, caso haja justificativa técnica,** pelo período necessário à plena efetivação da nova avença
Ações de contingência	Contratações diretas em separado para suprir necessidades críticas, caso aplicável
Atividade: execução do serviço	
Objetivo: evitar interrupções na prestação do serviço em decorrência das inadequações de tipos de quantidade de materiais/insumos.	
Risco: R14	Deficiência na estimativa dos tipos e quantidades de materiais a serem utilizados na execução dos serviços
Ação de mitigação R14:	Conferência pela equipe de planejamento junto às áreas de logística e gestão
Ações de contingência	Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir funcionamento adequado da solução tecnológica.	
Risco: R15	Fragilidade da estrutura tecnológica disponível

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Ação de mitigação R15:	Prever regime contínuo de disponibilidade, inclusive aos sábados, domingos e feriados para a plataforma tecnológica; Prever tempos máximos de inoperabilidade da solução tecnológica de forma a agir com tempestividade junto à contratada; Realizar prova de conceito (PoC); Realizar chamados por e-mail; Realizar controle manualmente em planilhas
Ações de contingência	Controle de chamados, processos e estoque realizado manualmente (por meio de e-mails e planilhas) até a correção. Confecção de sistema *ad hoc* pela STIC/CTIC Aquisição de software específico, com posterior reembolso do MPF/RO pelo contratado
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir a regularidade e qualidade dos serviços prestados	
Risco: R16	Dimensionamento inadequado dos serviços no TR; alterações substanciais nas condições dos ambientes.
Ação de mitigação R16:	Contemplar o histórico de alocação de mão de obra e aplicação de recursos correspondente a contratos anteriores, adaptando-o à contratação, quando do TR;
Ações de contingência	Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir que a definição do prazo de contratação seja assertivo para uma relação ganha/ganha	
Risco: 17	Impossibilidade de uma previsão assertiva na determinação do prazo contratual
Ação de mitigação R17:	Buscar contratações similares de sucesso para tomar como base a definição do prazo da contratação; Realizar pesquisas com as empresas prestadoras desse serviço, órgãos de controle e outros atores para alcançar a assertividade na definição do prazo.
Ações de contingência	Negociação para eventual rescisão amigável, ou ajuste contratual do prazo, caso seja necessário o rompimento do liame antes do aniversário do contrato.
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir que o Plano de Trabalho Anual (PTA) seja completo e eficaz	
Risco: R18	Falha na elaboração do Plano de Trabalho Anual. Manutenção preventiva insuficiente das edificações.
Ação de mitigação R18:	PTA deverá ser avaliado pela equipe de gestão/fiscalização do contrato, a fim de assegurar a eficácia; Permitir revisões do PTA ao longo da execução do contrato.
Ações de contingência	Retificação do PTA na forma apontada pela equipe de fiscalização Glosa caso a inadequação tenha gerado prejuízo à contratante
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir a compreensão na solicitação, execução e recebimento dos serviços	

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Risco: R19	Modelagem incompleta por falta de dados de gestão predial fornecidos (registro, compilação e análise das informações)
Ação de mitigação R19:	Prever prazo inicial para adaptação da empresa no início da execução do contrato; Planejar e gerir uma estrutura de comunicação entre contratada e contratante
Ações de contingência	Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir continuidade da prestação dos serviços	
Risco: R20	Falência da contratada
Ação de mitigação R20:	Exigir garantia contratual em percentual máximo, conforme a lei, com vistas a assegurar o compromisso da contratada na prestação adequada dos serviços Exigir qualificação econômica-financeira na maior abrangência permitida pela Lei 14.133/2021 Anualmente e, principalmente, quando da prorrogação do contrato, aferir se a empresa mantém todas as condições de habilitação, conforme mandamento legal
Ações de contingência	Rescisão do contrato com fulcro no art.92, XVI da Lei n.14.133/2021 e convocação do próximo melhor colocado Caso não haja convocados aptos ou interessados, realização de Dispensa de Licitação com fulcro no art.75, VIII da Lei n.14.133/2021 (dispensa emergencial) até a instrução de nova licitação
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir que a quebra contratual não ocorra durante a prestação dos serviços.	
Risco: R21	Não disposição da contratada em continuar prestando os serviços
Ação de mitigação R21:	Monitoramento da qualidade dos serviços por meio do IMR pela equipe de gestão e fiscalização do contrato Monitoramento dos indicadores de saúde econômica da contratada Comunicação constante entre as partes Alteração contratual nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Ações de contingência	Convocação dos licitantes remanescentes dos Cadastros de Reserva, na forma do Comunicado n.05/2025 do Compras.gov, dando-se preferência àqueles que aceitaram registrar-se com os preços do vencedor
Atividade: execução dos serviços	
Objetivo: garantir que a manutenção preventiva ocorra no momento oportuno	
Risco: R22	Falha na elaboração ou acompanhamento do Plano Anual de Trabalho
Ação de mitigação R22:	Fiscalização técnica desenvolverá um plano de acompanhamento da execução do PTA; Estabelecimento de índices de medição de resultados para garantir a execução dos serviços

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Ações de contingência	Atuação dos fiscais com base nos normativos internos atuais do órgão Elaboração de plano próprio de manutenção contratual
Atividade: gestão e fiscalização do contrato	
Objetivo: garantir gestão e fiscalização efetiva do contrato	
Risco: R23	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias
Ação de mitigação R23:	Equipe de gestão e fiscalização do contrato composta por equipe multidisciplinar. Se necessário, treinar a equipe.
Ações de contingência	Substituição dos fiscais de contratos Contratação de assessoramento técnico Solicitação de assessoramento técnico junto à PGR
Atividade: gestão e fiscalização da execução contratual	
Objetivo: garantir o cumprimentos das condições de habilitação e qualificação	
Risco: R24	Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor
Ação de mitigação R24:	Equipe de planejamento da contratação incluirá no Termo de Referência: a) cláusula que estabelece a obrigação de a contratada manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de sanção administrativa o inadimplemento da cláusula acima; Fiscal do contrato: c) consulta no SICAF manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos do art. 3º, §4º, da IN-SLTI 4/2013
Ações de contingência	Revogação do Pregão e realização de novo procedimento licitatório observando a pesquisa de preços retificada Repetição do pregão para locação de mão de obra, dado este ser o serviço essencial constante do objeto do *facilities*, caso a empresa contratada não dê causa a rescisão contratual
Atividade: gestão e fiscalização do contrato.	
Objetivo: garantir o pagamento dos serviços executados de acordo com os termos estabelecidos em contrato.	
Risco: R25	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual
Ação de mitigação R25:	Equipe de gestão e fiscalização atentarem para os termos estabelecidos para proceder ao recebimento e aceite dos serviços.
Ações de contingência	Atuação dos fiscais com base nos normativos internos atuais do órgão Elaboração de plano próprio de manutenção contratual
Atividade: gestão e fiscalização do contrato	
Objetivo: garantir o alinhamento e consenso entre contratante e contratado quanto à execução contratual	
Risco: R26	Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes
Ação de mitigação R26:	Gestor do contrato realizará reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documentar todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.
Ações de contingência	Reuniões posteriores à assinatura do contrato Alteração contratual, se necessário, nos percentuais legalmente permitidos, caso já realizada a contratação

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc

Atividade: gestão e fiscalização do contrato	
Objetivo: garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e evitar a responsabilização subsidiária do MPF/RO	
Risco: R27	Inadimplemento das verbas
Ação de mitigação R26:	Adequada fiscalização da capacidade econômica e do pagamento das verbas
Ações de contingência	Pagamento direto pela Administração, nos termos do art.121, §3°, IV da Lei n.14.133/2021.

Porto Velho, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Assinado com login e senha por IGOR GONCALVES DE MACEDO, em 19/02/2026 16:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4965a794.799a3784.9a0e4579.65dd5dbc